



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*APROVA O RELATÓRIO FINAL, AS CONCLUSÕES E
ENCAMINHAMENTOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO Nº 001/2023 – CPI DOS ATESTADOS.*

RENAN LUNARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução,

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Final, anexo a esta resolução, bem como as conclusões e encaminhamentos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2023, denominada como CPI dos Atestados.

Art. 2º. O presente relatório, bem como suas conclusões e encaminhamentos, servirão como instrumento de auxílio para eventual processo de quebra de decoro parlamentar.

Art. 3º. Caberá à mesa a prática das providências necessárias ao encaminhamento do relatório ora aprovado, com suas conclusões, ao Ministério Público Estadual, e para que este, se assim entender, promova ou não a responsabilidade civil ou criminal da indiciada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores